IGUATU PREFEITURA MUNICIPAL | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 2179
RÚBRICA

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.08.04.01

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	2026.04.15.01
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	24/08/2026 08:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	18/08/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	24/08/2026 07:30:00
Intervalo Lances:	5000,0000	Prazo Int. Recurso:	15 minutos

Objeto:

Contratação de empresa para requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município de Iguatu (CE), conforme especificações técnicas constantes no projeto básico, convertido em anexo deste edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Às 08:30 horas do dia 24/08/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria nº 593 ou 594, de 02 de janeiro de 2025 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2026.04.15.01, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 2026.08.04.01. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; 2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal; 3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; 4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas. Em caso de ME/EPP: 5. cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ABERTO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMICE
FL. Nº 2180
RÚBRICA

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.08.04.01

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	AGUIA CONSTRUCOES E	12.049.385/0001-60
ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ATLAS COMERCIO E	39.690.295/0001-00
JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA	britos empreendimentos	50.598.501/0001-90
L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA	L A LOCAÇOES	26.542.791/0001-75

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.08.04.01

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMCE
FL. 2181
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: VENCEDOR

Descrição: Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município de

Quantidade: 1

Valor: 3.369.858,22

Vencedor AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA 69.374.585/0001-06 Valor: 3.285.611,3800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA	3.329.532,340	3.329.532,3400	21/08/2026 15:15:53	CLASSIFICAD
CONSTRUTORA IMPACTO	2.965.264,590	2.965.264,5900	19/08/2026 11:07:21	CLASSIFICAD
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E	2.763.382,990	2.763.382,9900	18/08/2026 16:12:35	CLASSIFICAD
AGUIA CONSTRUCOES E	3.099.981,630	3.099.981,6300	22/08/2026 11:33:20	CLASSIFICAD
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	3.369.858,000	3.369.858,0000	24/08/2026 00:59:35	CLASSIFICAD
NX EMPREENDIMENTOS LTDA	2.863.718,980	2.863.718,9800	22/08/2026 00:09:32	CLASSIFICAD
L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA	2.800.000,000	2.800.000,0000	23/08/2026 22:27:39	CLASSIFICAD
CLPT CONSTRUTORA LTDA	3.367.853,180	3.367.853,1800	21/08/2026 15:43:19	CLASSIFICAD
M5 CONSTRUTORA E SERVICOS	3.015.600,120	3.015.600,1200	21/08/2026 17:09:03	CLASSIFICAD
ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS	2.628.489,610	2.628.489,6100	06/08/2026 11:02:51	CLASSIFICAD
SALINAS EMPREENDIMENTOS E	3.184.428,100	3.184.428,1000	23/08/2026 15:14:39	CLASSIFICAD
JULIO CESAR MACARIO DE	3.300.500,000	3.300.500,0000	21/08/2026 13:36:05	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	2.628.489,610
2	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	2.763.382,990
3	L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	2.800.000,000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI
FL. Nº 2182
RUBRICA

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.08.04.01

	Empresa	Situação	Valor
4	NX EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	2.863.718,980
5	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E	DESCLASSIFICADO	2.965.264,590
6	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	DESCLASSIFICADO	3.000.000,000
7	M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS	DESCLASSIFICADO	3.015.600,120
8	JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA	DESCLASSIFICADO	3.050.000,000
9	AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES	DESCLASSIFICADO	3.099.981,630
10	CLPT CONSTRUTORA LTDA	DESCLASSIFICADO	3.167.199,770
11	SALINAS EMPREENDIMENTOS E	DESCLASSIFICADO	3.184.428,100
12	AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA	VENCEDOR	3.285.611,380

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/08/2026 08:33:16	2.628.489,6100	ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/08/2026 08:33:16	2.763.382,9900	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
24/08/2026 08:33:16	2.800.000,0000	L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA
24/08/2026 08:33:16	2.863.718,9800	NX EMPREENDIMENTOS LTDA
24/08/2026 08:33:16	2.965.264,5900	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/08/2026 08:39:53	3.000.000,0000	X7E EMPREENDIMENTO LTDA
24/08/2026 08:33:16	3.015.600,1200	M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA
24/08/2026 08:42:17	3.050.000,0000	JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA
24/08/2026 08:33:16	3.099.981,6300	AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
24/08/2026 08:41:33	3.100.000,0000	JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA
25/09/2026 11:27:14	3.167.199,7700	CLPT CONSTRUTORA LTDA
24/08/2026 08:41:20	3.167.666,7300	CLPT CONSTRUTORA LTDA
24/08/2026 08:33:16	3.184.428,1000	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
01/10/2026 13:18:01	3.285.611,3800	AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA
24/08/2026 08:43:19	3.285.611,7600	AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA
24/08/2026 08:33:16	3.300.500,0000	JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA
24/08/2026 08:33:16	3.329.532,3400	AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA
24/08/2026 08:33:16	3.367.853,1800	CLPT CONSTRUTORA LTDA
24/08/2026 08:33:16	3.369.858,0000	X7E EMPREENDIMENTO LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI
FL. Nº 2183
RUBRICA

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/08/26 14:29	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07810468000190/compras/2026/95
05/08/26 14:30	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Projeto - Parte 01 CE 2026.08.04.01 (Documento enviado para PNCP)
05/08/26 14:30	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Projeto - Parte 02 CE 2026.08.04.01 (Documento enviado para PNCP)
05/08/26 14:31	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: MEMORIAL DESCRITIVO (Documento enviado para PNCP)
05/08/26 14:31	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ORÇAMENTO (Documento enviado para PNCP)
05/08/26 14:32	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: MEMORIAL DE CÁLCULO (Documento enviado para PNCP)
05/08/26 14:32	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: COMPOSIÇÃO DO BDI (Documento enviado para PNCP)
05/08/26 14:32	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ENCARGOS SOCIAIS (Documento enviado para PNCP)
05/08/26 14:33	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: CRONOGRAMA (Documento enviado para PNCP)
24/08/26 08:30	Sistema		Sessão pública aberta!
24/08/26 08:30	EZEQUIEL MARTINS DE		Prezados participantes, bom dia! O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, no uso das suas atribuições que foram conferidas por lei, notadamente o que estabelece o Decreto Municipal nº. 018, de 31/03/2023, que regulamenta, no âmbito do município de Iguatu-Ce, o disposto no § 3º do caput do art. 8º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, declara aberta a presente sessão pública de licitação. Por favor, aguardem as mensagens de recomendações.
24/08/26 08:31	EZEQUIEL MARTINS DE		Após a divulgação do edital, os licitantes deveriam ter encaminhado, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de licitações da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, no seguinte endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br), de forma concomitante, uma via de sua proposta de preços até as 07h:30m (horário de Brasília) do dia de hoje (24/08/2026), data e horário estabelecido no instrumento convocatório para abertura da sessão pública, conforme estabelece o art. 18, caput, da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73, de 30/09/2022, não cabendo mais o envio de novas propostas e/ou documentos, exceto e, se for o caso, em caráter complementar.
24/08/26 08:31	EZEQUIEL MARTINS DE		O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. (Subitem 4.2 do edital).
24/08/26 08:32	EZEQUIEL MARTINS DE		Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão. (Subitem 2.3.4 do edital).
24/08/26 08:32	EZEQUIEL MARTINS DE		Iniciaremos a Fase de Disputa de Preços até que tenhamos uma empresa proponente arrematante, ocasião em que o Agente de Contratação dará início a fase de julgamento da proposta. Boa sorte aos participantes!
24/08/26 08:33	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no municipio... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/08/26 08:43	Sistema	01	O lote/item n° 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/08/26 08:45	Sistema	01	Disputa do lote/item n° 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... encerrada!
24/08/26 08:45	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... foi o fornecedor com valor R$ 2.628.489,6100 !
24/08/26 08:45	Sistema		Fase de disputa encerrada
24/08/26 08:48	EZEQUIEL MARTINS DE		Encerrada a Fase de Lances, o Agente de Contratação verificará, neste momento, se a empresa arrematante - ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14, inciso III, da lei federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça sua participação ou futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
24/08/26 09:10	EZEQUIEL MARTINS DE		Foi consultado que a empresa arrematante - ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, possui registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas com um Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (18/02/2029) - Prefeitura Municipal de Alto Santo (CE) Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (10/09/2027) - Prefeitura Municipal de Chorozinho (CE), de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br. Como a punição se limita aos órgãos sancionadores, seguiremos com a sessão.

DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMES
FL. Nº 2184
RUBRICA

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.08.04.01

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/08/26 09:34	Sistema		O Fornecedor ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
24/08/26 09:44	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Iniciada a fase de aceitação e julgamento da via da proposta de preço inicial enviada pela empresa ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, momentaneamente vencedora, verificou-se que o documento da proposta inicial se encontra corrompido. Diante do exposto este Agente de Contratação diligencia para que a empresa envie o mesmo documento em formato aceitável e que não se configure em documento novo. Abro prazo de 2 (duas) horas para que o devido documento seja anexado. Respeitado o acórdão o Acórdão nº 884/2026 do TCU-Plenário do dever de diligenciar do Agente de Contratação e deixando claro para a empresa que não deve se tratar de documento novo. O documento deve respeitar o disposto no edital quanto a sua forma, ou seja, respeitando o que foi orientado do item 2.1 ao 2.3.7 e parágrafo único do dispositivo citado no Edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/08/2026 11: 44:00
24/08/26 10:56	EZEQUIEL MARTINS DE		Senhores licitantes. A devida sessão está suspensa para almoço tendo seu retorno programado para às 13h30 de hoje, 24/08/2026.
24/08/26 13:30	EZEQUIEL MARTINS DE		Boa tarde, senhores licitantes. Daremos continuação ao certame.
24/08/26 13:37	EZEQUIEL MARTINS DE		Iniciada a fase de aceitação e julgamento da via da proposta de preço inicial enviada pela ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, momentaneamente vencedora, verificou-se que o documento da proposta inicial se encontrava corrompido. Constatada a situação, este Agente de Contratação abriu diligência de 2 (duas) horas para que fosse sanado o vício desde que não se tratasse de documento novo. Após o prazo que se encerrou às 11h44 do dia 24/08/2026, a empresa não anexou os documentos sanados. Sendo assim, respeitando dos subitens 2.1 ao 2.3.7 e parágrafo único do dispositivo citado no Edital, a empresa está DESCLASSIFICADA pelo descumprimento dos subitens anteriormente citados.
24/08/26 13:37	Sistema		O fornecedor ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Iniciada a fase de aceitação e julgamento da via da proposta de preço inicial enviada pela ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, momentaneamente vencedora, verificou-se que o documento da proposta inicial se encontrava corrompido. Constatada a situação, este Agente de Contratação abriu diligência de 2 (duas) horas para que fosse sanado o vício desde que não se tratasse de documento novo. Após o prazo que se encerrou às 11h44 do dia 24/08/2026, a empresa não anexou os documentos sanados. Sendo assim, respeitando dos subitens 2.1 ao 2.3.7 e parágrafo único do dispositivo citado no Edital, a empresa está DESCLASSIFICADA pelo descumprimento dos subitens anteriormente citados.
24/08/26 13:37	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
24/08/26 13:37	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... é o fornecedor MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
24/08/26 13:37	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
24/08/26 13:42	EZEQUIEL MARTINS DE		Em decorrência da desclassificação da proposta da empresa ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, será analisada a proposta de preços da participante subsequente, na ordem de classificação, mas antes foi percebido que existe empate ficto entre a 2ª e 3ª Colocada, ou seja, proposta apresentada por Microempresa/Empresas de Pequeno Porte que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, o que permite que, em caso de empate no preço com empresa de maior porte, a ME/EPP tenha a chance de cobrir a proposta momentaneamente vencedora, nos termos do §1º, do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e suas alterações. Dessa forma, será aberto prazo para lance, conforme edital. Dessa forma, será aberto prazo para lance da empresa L A LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme edital.
24/08/26 13:42	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
24/08/26 13:47	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA acabou.
24/08/26 13:54	EZEQUIEL MARTINS DE		Encerrado o prazo para o desempate, a empresa L A LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA declinou do desempate. Logo, a empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS é arrematante provisória por se tratar do participante subsequente respeitada a ordem de classificação.
24/08/26 13:54	EZEQUIEL MARTINS DE		Foi consultado que a empresa arrematante - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
24/08/26 14:09	EZEQUIEL MARTINS DE		Realizado julgamento de conformidade da proposta inicial apresentada pela empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, foi constatada a conformidade da proposta, exceto quanto a validade que depois será objeto de diligência por se tratar de vício formal; foi constatada a conformidade quanto à adequação ao objeto estipulado; à compatibilidade do preço ofertado em relação ao estimado para a contratação; e exigências definidas no edital do presente certame. Contudo, vislumbrando melhor negócio para a Administração e o interesse público, o Agente de Contratação indaga à participante sobre a possibilidade de melhorar sua oferta inicial, com fulcro no art. 61 da lei federal nº 14.133/2021. Fica aberto

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.08.04.01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMCE
FL. Nº 2185
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			prazo de 10 (dez) minutos para possível manifestação. [Liberar Mensagens]
24/08/26 14:09	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município...!
24/08/26 14:09	Sistema	01	O licitante MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... no local de envio de lances!
24/08/26 14:09	Sistema		O Fornecedor MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
24/08/26 14:20	Sistema		O Fornecedor MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não pode enviar mensagens.
24/08/26 14:20	Sistema		O Fornecedor ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não pode enviar mensagens.
24/08/26 14:20	EZEQUIEL MARTINS DE		Não houve manifestação por parte da empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, no prazo concedido, porém sua oferta inicial para o objeto do certame está abaixo do valor estimado para contratação.
24/08/26 14:20	EZEQUIEL MARTINS DE		Em sede de instrução da fase de julgamento, e para que seja realizada análise técnica da proposta arrematante pela equipe de engenharia, notadamente nas Planilhas de Composições de Custos dos Preços Unitários das Tabelas (SINAPI e SEINFRA), as quais deverão incidir o percentual de desconto proposto pela empresa licitante, onde será averiguado se os coeficientes apresentados na composição de cada item estão de acordo com o exigido no Projeto Básico, conforme previsão no item 7.14.3.1 e 7.18 do edital, o Agente de Contratação encaminhará a proposta de preços apresentada à Secretaria de Infraestrutura do município para a devida análise técnica, que emitirá manifestação por escrito.
24/08/26 14:34	EZEQUIEL MARTINS DE		Proposta enviada para análise técnica pelo órgão competente e no momento este Agente de Contratação aguarda a resultado. A análise técnica será disponibilizada como documento anexado a esta sessão.
24/08/26 16:58	EZEQUIEL MARTINS DE		Após a análise técnica do setor responsável sob o aspecto estritamente técnico-orçamentário, entende-se que a proposta apresentada pela empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é PASSÍVEL DE ACEITAÇÃO.
24/08/26 16:58	EZEQUIEL MARTINS DE		Conforme informado nesta sessão pública, foi encaminhada a proposta de preços da empresa, no momento arrematante à Secretaria de Infraestrutura do município para a devida análise técnica pela equipe de engenharia, que emitiu manifestação por escrito, conforme previsão no item 7.14.3.1 e 7.18 do edital. Dessa forma, após análise de conformidade da proposta apresentada, e com fundamento no parecer técnico realizado pela equipe de engenharia do município, o Agente de Contratação declara a proposta de preços da empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", para o respectivo objeto. Seguem anexos no campo "Documentos": Despacho realizado à Secretaria de Infraestrutura para diligência; e o Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia.
24/08/26 16:59	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Despacho a SEINFRA (Documento enviado para PNCP)
24/08/26 17:00	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER PROPOSTA - MEDEIROS (Documento enviado para PNCP)
24/08/26 17:01	EZEQUIEL MARTINS DE		AVISO AOS PARTICIPANTES! Em obediência ao término do expediente, o Agente de Contratação informa aos interessados que fica agendada para o dia 25/08/2026, às 08h:30m, a reabertura da sessão.
25/08/26 08:30	EZEQUIEL MARTINS DE		Prezados participantes, bom dia! Estamos reabrindo os trabalhos da presente sessão, conforme Aviso realizado neste chat, no último de 24/08/2026.
25/08/26 08:30	EZEQUIEL MARTINS DE		Seguiremos com o julgamento da proposta da empresa provisoriamente arrematante, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, após o órgão técnico responsável pela análise tratar a proposta como aceitável através da justificação técnica, conforme previsão no item 7.14.3.1 e 7.18 do edital. Em seguida este Agente de Contratação fará a análise dos outros pontos da proposta.
25/08/26 08:33	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Documento: Após o julgamento da proposta, foi observado que a empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, na sua proposta não informou a validade da proposta observada no subitem 5.1.6. do Edital. Em observância ao Princípio do Formalismo Moderado e orientações doutrinárias e jurisprudenciais, fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para a empresa sanar o vício. Vale ressaltar que por não se configurar documento novo e sim declaratório, a diligência é plausível no momento. Cabe informar a empresa que a diligência serve para sanar os vícios formais por hora detectados e não cabe o envio de quaisquer documentos novos que possam alterar o andamento do certame.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/08/2026 10:32:00
25/08/26 10:35	EZEQUIEL MARTINS DE		Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta arrematante provisória, foi verificado que a empresa descumpriu o subitem 5.1.6 do Edital. O Agente de Contratação abriu diligência de 2 (duas) horas para os vícios serem sanados, e após o prazo estabelecido a empresa não enviou o documento devido o que configura a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta em decorrência da não obediência ao subitem anteriormente mencionado.
25/08/26 10:35	Sistema		O fornecedor MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta arrematante provisória, foi verificado que a

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMCE
FL. Nº 2186

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.08.04.01

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			empresa descumpriu o subitem 5.1.6 do Edital. O Agente de Contratação abriu diligência de 2 (duas) horas para os vícios serem sanados, e após o prazo estabelecido a empresa não enviou o documento devido o que configura a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta em decorrência da não obediência ao subitem anteriormente mencionado.
25/08/26 10:35	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... é o fornecedor L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA.
25/08/26 10:39	EZEQUIEL MARTINS DE		Em decorrência da "Inabilitação" da empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, será analisada a proposta de preços da participante subsequente, na ordem de classificação, a empresa L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA, para verificação da conformidade da proposta, quanto à adequação ao objeto estipulado; à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação; e exigências definidas no edital do presente certame.
25/08/26 10:41	EZEQUIEL MARTINS DE		Vislumbrando melhor negócio para a Administração e o interesse público, o Agente de Contratação indaga à participante L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA sobre a possibilidade de melhorar sua oferta inicial, com fulcro no art. 61 da lei federal nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 10 (dez) minutos para possível manifestação.
25/08/26 10:41	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município...!
25/08/26 10:41	Sistema	01	O licitante L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... no local de envio de lances!
25/08/26 10:41	Sistema		O Fornecedor L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
25/08/26 10:53	Sistema		O Fornecedor L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA não pode enviar mensagens.
25/08/26 10:54	EZEQUIEL MARTINS DE		AVISO AOS PARTICIPANTES! Em obediência ao término do expediente, o Agente de Contratação informa aos interessados que fica agendada para o dia 25/08/2026 às 13h:30m, a reabertura da sessão. Voltaremos com a análise de conformidade da proposta da empresa L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA. Tenham um ótimo almoço e até às 13h30..
25/08/26 13:30	EZEQUIEL MARTINS DE		Boa tarde, senhores licitantes. Daremos sequência a sessão na fase de julgamento das propostas.
25/08/26 13:30	EZEQUIEL MARTINS DE		Vislumbrando melhor negócio para a Administração e o interesse público, o Agente de Contratação indaga à participante sobre a possibilidade de melhorar sua oferta inicial, com fulcro no art. 61 da lei federal nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 10 (dez) minutos para possível manifestação
25/08/26 13:30	Sistema		O Fornecedor L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
25/08/26 13:35	EZEQUIEL MARTINS DE		AVISO: Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão. (Subitem 2.3.4 do edital).
25/08/26 13:40	EZEQUIEL MARTINS DE		Foi consultado que a empresa arrematante - L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA - não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br.
25/08/26 13:41	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA. Documento: Realizado julgamento de conformidade da proposta inicial apresentada pela empresa L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA, foi constatada que a empresa não enviou as planilhas técnicas de engenharia e composições de preços unitários constantes no projeto básico conforme é exigido no item 5, parágrafo 6° do Edital e nem a garantia de acordo com as possibilidades do subitem 5.4 do Edital. Em observância ao Princípio do Formalismo Moderado, Princípio da Isonomia e orientações doutrinárias e jurisprudenciais, fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para a empresa sanar o vício. Vale ressaltar que por não se configurar documento novo e sim declaratório, a diligência é plausível no momento. Cabe informar a empresa que a diligência serve para sanar os vícios formais por hora detectados e não cabe o envio de quaisquer documentos novos que possam alterar o andamento do certame.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/08/2026 15:41:00
25/08/26 15:42	EZEQUIEL MARTINS DE		Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta arrematante provisória, L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA, foi constatada que a empresa não enviou as planilhas técnicas de engenharia e composições de preços unitários constantes no projeto básico conforme é exigido no item 5, parágrafo 6° do Edital e nem a garantia de acordo com as possibilidades do subitem 5.4 do Edital. O Agente de Contratação abriu diligência de 2 (duas) horas para os vícios serem sanados, e após o prazo estabelecido a empresa não enviou o documento devido o que configura a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta em decorrência da não obediência ao subitem anteriormente mencionado.
25/08/26 15:42	Sistema		O Fornecedor L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA não pode enviar mensagens.
25/08/26 15:42	Sistema		O fornecedor L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta arrematante provisória, L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA, foi constatada que a empresa não enviou as planilhas técnicas de engenharia e composições de preços unitários constantes no projeto básico conforme é exigido no item 5, parágrafo 6° do Edital e nem a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMJP
FL. Nº 2187
RÚBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			garantia de acordo com as possibilidades do subitem 5.4 do Edital. O Agente de Contratação abriu diligência de 2 (duas) horas para os vícios serem sanados, e após o prazo estabelecido a empresa não enviou o documento devido o que configura a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta em decorrência da não obediência ao subitem anteriormente mencionado.
25/08/26 15:42	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
25/08/26 15:42	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... é o fornecedor NX EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/08/26 15:42	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
25/08/26 15:45	EZEQUIEL MARTINS DE		Vislumbrando melhor negócio para a Administração e o interesse público, o Agente de Contratação indaga à participante subsequente NX EMPREENDIMENTOS LTDA sobre a possibilidade de melhorar sua oferta inicial, com fulcro no art. 61 da lei federal nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 10 (dez) minutos para possível manifestação.
25/08/26 15:46	EZEQUIEL MARTINS DE		Desconsiderar a última mensagem devido a observância de haver empate ficto.
25/08/26 15:47	EZEQUIEL MARTINS DE		Prezados participantes, existe empate ficto entre a 4ª e 8ª Colocada, ou seja, proposta apresentada por Microempresa/Empresas de Pequeno Porte que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, o que permite que, em caso de empate no preço com empresa de maior porte, a ME/EPP tenha a chance de cobrir a proposta momentaneamente vencedora, nos termos do §1º, do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e suas alterações. Dessa forma, será aberto prazo para lance, conforme edital.
25/08/26 15:48	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
25/08/26 15:48	Sistema		O Fornecedor JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA pode enviar mensagens.
25/08/26 15:53	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA acabou.
25/08/26 15:56	EZEQUIEL MARTINS DE		Encerrado o prazo para o desempate, a empresa JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA declinou do desempate.
25/08/26 15:57	EZEQUIEL MARTINS DE		Prezados participantes, existe empate ficto entre a 4ª e 9ª Colocada, ou seja, proposta apresentada por Microempresa/Empresas de Pequeno Porte que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, o que permite que, em caso de empate no preço com empresa de maior porte, a ME/EPP tenha a chance de cobrir a proposta momentaneamente vencedora, nos termos do §1º, do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e suas alterações. Dessa forma, será aberto prazo para lance, conforme edital.
25/08/26 15:57	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
25/08/26 15:59	Sistema		O Fornecedor AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA pode enviar mensagens.
25/08/26 15:59	Sistema		O Fornecedor JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA não pode enviar mensagens.
25/08/26 16:02	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA acabou.
25/08/26 16:03	EZEQUIEL MARTINS DE		Encerrado o prazo para o desempate, a empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA declinou do desempate.
25/08/26 16:05	EZEQUIEL MARTINS DE		Após os declínios das empresas convocadas, vislumbrando melhor negócio para a Administração e o interesse público, o Agente de Contratação indaga à participante subsequente NX EMPREENDIMENTOS LTDA sobre a possibilidade de melhorar sua oferta inicial, com fulcro no art. 61 da lei federal nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 10 (dez) minutos para possível manifestação.
25/08/26 16:05	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município...!
25/08/26 16:05	Sistema	01	O licitante NX EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... no local de envio de lances!
25/08/26 16:05	Sistema		O Fornecedor NX EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
25/08/26 16:05	Sistema		O Fornecedor AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA não pode enviar mensagens.
25/08/26 16:17	EZEQUIEL MARTINS DE		Foi consultado que a empresa arrematante - NX EMPREENDIMENTOS LTDA - não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br.
25/08/26 16:24	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor NX EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Realizado julgamento de conformidade da proposta inicial apresentada pela empresa NX EMPREENDIMENTOS LTDA, foi constatada que a empresa não enviou a proposta em respeito ao ANEXO X (MODELO DE PROPOSTA) do Edital. Em observância ao Princípio do Formalismo Moderado, Princípio da Isonomia e orientações doutrinárias e jurisprudenciais, fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para a empresa sanar o vício. Vale ressaltar que por não se configurar documento novo e sim declaratório, a diligência é plausível no momento. Cabe informar a empresa que a diligência

SEC. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMC-CE
FL. Nº 2188
RÚBRICA

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.08.04.01

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			serve para sanar os vícios formais por hora detectados e não cabe o envio de quaisquer documentos novos que possam alterar o andamento do certame.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 28/08/2026 18:24:00
25/08/26 17:06	EZEQUIEL MARTINS DE		O Agente de Contratação interrompe a presente sessão em decorrência do encerramento do expediente, e desde já informa aos participantes que o seu reinício somente ocorrerá mediante aviso prévio neste sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, em atendimento ao que rege a IN SEGES/ME, Nº 73/2022, em seu art. 43, como também orientação do TCU, no Acórdão 1571/2025 – Plenário, (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman). Vale ressaltar que o prazo estabelecido até as 18h24 do dia 25/08/2026 à empresa arrematante provisória NX EMPREENDIMENTOS LTDA para a responder à diligência continua válido após a suspensão da sessão. De forma mais clara, o prazo diligenciado se encerra as 18h24 do dia 25/08/2026.
25/08/26 17:10	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor NX EMPREENDIMENTOS LTDA!
26/08/26 10:51	EZEQUIEL MARTINS DE		Bom dia, senhores licitantes. Continuação da sessão fica agendada para dia 27/08/2026 às 13h30.
27/08/26 13:30	EZEQUIEL MARTINS DE		Boa tarde, senhores licitantes. Continuação da sessão iniciada. Peço que aguardem as mensagens.
27/08/26 13:33	EZEQUIEL MARTINS DE		Após realização de diligência por parte deste Agente de Contratação, para a devida atualização do documento da proposta em respeito ao ANEXO X (MODELO DE PROPOST do Edital, constata-se que a empresa NX EMPREENDIMENTOS LTDA realizou a juntada dos documentos solicitados, conforme art. 64, inciso I da lei 14.133/2021.
27/08/26 13:40	EZEQUIEL MARTINS DE		Em sede de instrução da fase de julgamento, e para que seja realizada análise técnica da proposta arrematante pela equipe de engenharia, notadamente nas Planilhas de Composições de Custos dos Preços Unitários das Tabelas (SINAPI e SEINFRA), as quais deverão incidir o percentual de desconto proposto pela empresa licitante, onde será averiguado se os coeficientes apresentados na composição de cada item estão de acordo com o exigido no Projeto Básico, conforme previsão no item 7.14.3.1 e 7.18 do edital, o Agente de Contratação encaminhará a proposta de preços apresentada à Secretaria de Infraestrutura do município para a devida análise técnica, que emitirá manifestação por escrito.
27/08/26 13:45	EZEQUIEL MARTINS DE		A presente sessão continua em andamento até o final do expediente que se encerrará às 17h. A análise da proposta feita pela equipe técnica não tem prazo estimado para se realizada. Caso a referida análise se concretize antes do fim do expediente, será informado aqui no chat. Se não, suspenderei a sessão e informarei aos participantes que o seu reinício somente ocorrerá mediante aviso prévio neste sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, em atendimento ao que rege a IN SEGES/ME, Nº 73/2022, em seu art. 43, como também orientação do TCU, no Acórdão 1571/2025 – Plenário, (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman).
27/08/26 13:45	EZEQUIEL MARTINS DE		Por favor aguardem.
27/08/26 13:53	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Despacho à SEINFRA (Documento enviado para PNCP)
27/08/26 16:42	EZEQUIEL MARTINS DE		Segundo o parecer técnico, a proposta apresenta composições de custos analíticas detalhadas e mantém os quantitativos previstos, inclusive para serviços de significativa relevância financeira, como a patrulha mecanizada para reciclagem e fresagem, circunstância que constitui elemento favorável à análise de sua exequibilidade.
27/08/26 16:43	EZEQUIEL MARTINS DE		Diante do exposto, sob o aspecto estritamente técnico-orçamentário, entende-se que a proposta apresentada pela empresa NX EMPREENDIMENTOS LTDA é PASSÍVEL DE ACEITAÇÃO, desde que:
27/08/26 16:43	EZEQUIEL MARTINS DE		a) seja confirmada pela Comissão/Agente de Contratação a plena conformidade da proposta com todas as exigências formais e documentais do edital; b) seja realizada, se entendida necessária pela Administração, diligência para comprovação da exequibilidade dos preços unitários de maior relevância, especialmente aqueles integrantes dos grupos de urbanização que apresentam reduções em relação ao orçamento de referência; c) seja observada a exigência de garantia adicional decorrente da relação entre o valor da proposta e o orçamento estimado, nos termos da legislação aplicável (art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021) e das disposições do edital; d) não sejam alterados, na contratação, os quantitativos e especificações integrantes do objeto licitado.
27/08/26 16:53	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor NX EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Dessa forma, este Agente de Contratação interrompe a presente sessão e dá um prazo de 24h para realização da diligência onde a empresa deverá apresentar a garantia adicional de que trata o item 7.14.4. e a comprovação da exequibilidade dos itens citados no parecer técnico respeitando o que foi proposto na letra "d" para que seja tratada a proposta como ACEITÁVEL, e desde já informa aos participantes que o seu reinício somente ocorrerá mediante aviso prévio neste sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, em atendimento ao que rege a IN SEGES/ME, Nº 73/2022, em seu art. 43, como também orientação do TCU, no Acórdão 1571/2025 – Plenário, (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman).. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 28/08/2026 16:53:00

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.08.04.01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMJE
FL. Nº 2189
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/09/26 10:45	Sistema		A autoridade responsável pelo processo foi substituida por: Levir de Araújo Silva. Motivo: O agente de contração anterior designado para a condução de certame entrou em período de gozo das férias..
09/09/26 10:52	Levir de Araújo Silva		Continuação fica agendada para 11/09/2026 às 13h30.
11/09/26 13:31	Levir de Araújo Silva		Prezados participantes, boa tarde! Neste momento, estamos reabrindo os trabalhos da sessão.
11/09/26 13:32	Levir de Araújo Silva		Foi constatado que a empresa arrematante provisória NX EMPREENDIMENTOS LTDA não anexou o documento que comprovasse as exigências propostas na sessão datada de 27/08/2026 para que estabelecesse a aceitabilidade da sua proposta. O descumprimento citado torna a proposta da empresa NX EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificada pela não obediência aos itens 7.14.4 e 7.15 do Edital.
11/09/26 13:32	Levir de Araújo Silva		Foi constatado que a empresa arrematante provisória NX EMPREENDIMENTOS LTDA não anexou o documento que comprovasse as exigências propostas na sessão datada de 27/08/2026 para que estabelecesse a aceitabilidade da sua proposta. O descumprimento citado torna a proposta da empresa NX EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificada pela não obediência aos itens 7.14.4 e 7.15 do Edital.
11/09/26 13:33	Sistema		O fornecedor NX EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Foi constatado que a empresa arrematante provisória NX EMPREENDIMENTOS LTDA não anexou o documento que comprovasse as exigências propostas na sessão datada de 27/08/2026 para que estabelecesse a aceitabilidade da sua proposta. O descumprimento citado torna a proposta da empresa NX EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificada pela não obediência aos itens 7.14.4 e 7.15 do Edital.
11/09/26 13:33	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
11/09/26 13:33	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... é o fornecedor CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
11/09/26 13:33	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
11/09/26 13:36	Levir de Araújo Silva		Em decorrência da desclassificação da empresa NX EMPREENDIMENTOS LTDA, vislumbrando melhor negócio para a Administração e o interesse público, o Agente de Contratação indaga à empresa subsequente CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA sobre a possibilidade de melhorar sua oferta inicial, com fulcro no art. 61 da lei federal nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 10 (dez) minutos para possível manifestação.
11/09/26 13:36	Sistema		O Fornecedor CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
11/09/26 13:37	Sistema		O Fornecedor CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não pode enviar mensagens.
11/09/26 13:38	Levir de Araújo Silva		Desconsiderar a negociação. Foi detectado empate ficto e em decorrência disto serão convocadas as empresas empatadas.
11/09/26 13:38	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
11/09/26 13:43	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA acabou.
11/09/26 13:43	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
11/09/26 13:48	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA acabou.
11/09/26 13:51	Levir de Araújo Silva		Ambas empresas convocadas declinaram do desempate. Sendo assim, vislumbrando melhor negócio para a Administração e o interesse público, o Agente de Contratação indaga à empresa subsequente CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA sobre a possibilidade de melhorar sua oferta inicial, com fulcro no art. 61 da lei federal nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 10 (dez) minutos para possível manifestação.
11/09/26 13:51	Sistema		O Fornecedor CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
11/09/26 14:03	Sistema		O Fornecedor CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não pode enviar mensagens.
11/09/26 14:03	Levir de Araújo Silva		Foi consultado que a empresa arrematante - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
11/09/26 14:09	Levir de Araújo Silva		Iniciada a fase de aceitação e julgamento da via da proposta de preço inicial enviada pela empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, momentaneamente vencedora, haja vista a proponente não ter efetuado lance na Fase de Disputa. Agora a proposta será despachada para análise técnica conforme subitem 7.14.3.1. Em licitação onde o objeto do certame é a contratação de obras/serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, quando houver a adoção do regime de empreitada por preço unitário e, a fim de evitar ao final do processo a assinatura de contrato superfaturado, que venha a causar dano ao patrimônio da Administração, caracterizado pela deficiência na execução da obra e dos serviços de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMHS
FL. Nº 2190
RÚBRICA

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.08.04.01

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			engenharia, resultando em diminuição da sua qualidade, vida útil ou segurança, conforme estabelece o art. 6º, inciso LVII, alínea "b" da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, o Agente de Contratação deverá solicitar da equipe de engenharia do ente promovente da licitação, em sede de instrução da fase de julgamento, que seja realizada análise técnica nas propostas, notadamente nas Planilhas de Composições de Custos dos Preços Unitários das Tabelas (SINAPI e SEINFRA), as quais deverão incidir o percentual de desconto proposto pela empresa licitante, onde será averiguado se os coeficientes apresentados na composição de cada item estão de acordo com o exigido no Projeto Básico.
11/09/26 14:09	Levir de Araújo Silva		No subitem 7.14.3.2, feitas as devidas análises técnicas, as propostas que estiverem em desacordo com o item (7.14.3.1) acima, serão desclassificadas do certame e, no que se refere aos coeficientes apresentados na composição de custo de cada item, se pelo menos 01 (um) deles estiver abaixo do exigido no Projeto Básico, será considerada falha insanável e afronta ao princípio da competitividade.
11/09/26 14:09	Levir de Araújo Silva		Dessa forma, este Agente de Contratação interrompe a presente sessão para realização de diligência perante a unidade técnica desta Prefeitura, e desde já informa aos participantes que o seu reinício somente ocorrerá mediante aviso prévio neste sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, em atendimento ao que rege a IN SEGES/ME, Nº 73/2022, em seu art. 43, como também orientação do TCU, no Acórdão 1571/2025 – Plenário, (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman).
21/09/26 09:28	Levir de Araújo Silva		AVISO AOS PARTICIPANTES! Em obediência ao término do expediente, o Agente de Contratação informa aos interessados que fica agendada para o dia 23/09/2026 às 08h:30m, a reabertura da sessão.
23/09/26 08:30	Levir de Araújo Silva		Bom dia.
23/09/26 08:30	Levir de Araújo Silva		Daremos seguimento ao certame.
23/09/26 08:39	Levir de Araújo Silva		Após a análise da unidade técnica desta Prefeitura da proposta da arrematante provisória CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, constatou-se que a análise técnica se manifestou favoravelmente à aceitabilidade da proposta de preços conforme será anexado neste portal.
23/09/26 08:40	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Despacho à SEINFRA - CONSTRUTORA IMPACTO (Documento enviado para PNCP)
23/09/26 08:40	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER PROPOSTA - IMPACTO (Documento enviado para PNCP)
23/09/26 08:59	Levir de Araújo Silva		Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta "Classificada", o Agente de Contratação verificará a documentação de habilitação da empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme previsão no item 9 do edital.
23/09/26 09:05	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: O Agente de Contratação, neste momento, como condição necessária para finalizar a análise de habilitação da empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ora arrematante, abre diligência para que a empresa atualize os seguintes documentos já apresentados no certame: 1) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 2) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa. Fica aberto o prazo de 02 (duas) horas.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/09/2026 11:05:00
23/09/26 11:29	Levir de Araújo Silva		RESULTADO DA HABILITAÇÃO. Após realização de diligência por parte deste Agente de Contratação, oportunidade na qual foi concedido tempo de duas horas à empresa arrematante, para a devida atualização de documentos cuja validade tinha expirado, constata-se que a empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não realizou a juntada dos documentos solicitados, conforme art. 64, inciso II da lei 14.133/2021. Considerando ainda que, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão, este Agente de Contratação declara a empresa INABILITADA do certame.
23/09/26 11:29	Sistema		O fornecedor CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: RESULTADO DA HABILITAÇÃO. Após realização de diligência por parte deste Agente de Contratação, oportunidade na qual foi concedido tempo de duas horas à empresa arrematante, para a devida atualização de documentos cuja validade tinha expirado, constata-se que a empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não realizou a juntada dos documentos solicitados, conforme art. 64, inciso II da lei 14.133/2021. Considerando ainda que, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão, este Agente de Contratação declara a empresa INABILITADA do certame.
23/09/26 11:29	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
23/09/26 11:29	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... é o fornecedor X7E EMPREENDIMENTO LTDA.

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.08.04.01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
FL. Nº 2191
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/09/26 11:29	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
23/09/26 11:36	Levir de Araújo Silva		Prezados participantes, existe empate ficto entre a 6ª e 8ª Colocada, ou seja, proposta apresentada por Microempresa/Empresas de Pequeno Porte que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, o que permite que, em caso de empate no preço com empresa de maior porte, a ME/EPP tenha a chance de cobrir a proposta momentaneamente vencedora, nos termos do §1º, do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e suas alterações. Dessa forma, será aberto prazo para lance, conforme edital.
23/09/26 11:36	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
23/09/26 11:36	Sistema		O Fornecedor JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA pode enviar mensagens.
23/09/26 11:41	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA acabou.
23/09/26 12:01	Levir de Araújo Silva		A empresa JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA declinou do empate, fato que causa a convocação para o desempate a 9ª colocada por também haver empate ficto.
23/09/26 12:01	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
23/09/26 12:01	Sistema		O Fornecedor AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA pode enviar mensagens.
23/09/26 12:01	Sistema		O Fornecedor JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA não pode enviar mensagens.
23/09/26 12:06	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA acabou.
23/09/26 12:13	Levir de Araújo Silva		A empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES declinou do empate.
23/09/26 12:15	Levir de Araújo Silva		Em decorrência da "Inabilitação" da empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, será analisada a proposta de preços da participante subsequente, na ordem de classificação, a empresa X7E EMPREENDIMENTO LTDA, para verificação da conformidade da proposta, quanto à adequação ao objeto estipulado; à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação; e exigências definidas no edital do presente certame.
23/09/26 12:15	Levir de Araújo Silva		Vislumbrando melhor negócio para a Administração e o interesse público, o Agente de Contratação indaga à participante X7E EMPREENDIMENTO LTDA sobre a possibilidade de melhorar sua oferta inicial, com fulcro no art. 61 da lei federal nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 10 (dez) minutos para possível manifestação.
23/09/26 12:15	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município...!
23/09/26 12:15	Sistema	01	O licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... no local de envio de lances!
23/09/26 12:16	Sistema		O Fornecedor AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA não pode enviar mensagens.
23/09/26 12:16	Sistema		O Fornecedor X7E EMPREENDIMENTO LTDA pode enviar mensagens.
23/09/26 12:22	Levir de Araújo Silva		Foi consultado que a empresa arrematante - X7E EMPREENDIMENTO LTDA, possui Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (02/02/2027) - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte (CE), de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br. Fato que não desclassifica do certame.
23/09/26 12:26	Levir de Araújo Silva		Segundo o item 2.3 do Edital, caberá ao licitante interessado em participar desta Concorrência, na forma eletrônica: 2.3.1. Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado para condução do certame; 2.3.2. Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema eletrônico de licitações da Prefeitura Municipal de Iguatu (www.licitacaoiguatu.com.br), a proposta com o preço inicial e os documentos de habilitação, até a data e hora marcada para abertura da sessão;
23/09/26 12:27	Levir de Araújo Silva		Consta no item 7.7 do Edital, que será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus anexos; 7.7.3. apresentarem preços/percentuais de desconto inexequíveis ou permanecerem acima/abaixo do orçamento estimado/do percentual mínimo de desconto para a contratação, conforme critério de julgamento das propostas; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital e seus anexos, desde que insanável;
23/09/26 12:27	Levir de Araújo Silva		A empresa X7E EMPREENDIMENTO LTDA descumpriu esses pontos aqui expostos no momento em que o documento enviado para a análise da proposta só continha a apólice de garantia. Não havendo qualquer proposta inicial. Logo, fica declarado que a empresa X7E EMPREENDIMENTO LTDA está DESCLASSIFICADA pelo não envio da proposta inicial.
23/09/26 12:28	Sistema		O fornecedor X7E EMPREENDIMENTO LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A empresa X7E EMPREENDIMENTO LTDA descumpriu esses pontos aqui expostos no momento em que o documento enviado para a análise da proposta só continha a apólice de garantia. Não havendo qualquer proposta inicial. Logo, fica declarado que a empresa X7E EMPREENDIMENTO LTDA está DESCLASSIFICADA pelo não envio da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-ES
FL. Nº 2192
RÚBRICA

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.08.04.01

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			proposta inicial.
23/09/26 12:28	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
23/09/26 12:28	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... é o fornecedor M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA.
23/09/26 12:28	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
23/09/26 12:29	Levir de Araújo Silva		Prezados participantes, existe empate ficto entre a 7ª e 8ª Colocada, ou seja, proposta apresentada por Microempresa/Empresas de Pequeno Porte que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, o que permite que, em caso de empate no preço com empresa de maior porte, a ME/EPP tenha a chance de cobrir a proposta momentaneamente vencedora, nos termos do §1º, do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e suas alterações. Dessa forma, será aberto prazo para lance, conforme edital.
23/09/26 12:30	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
23/09/26 12:31	Sistema		O Fornecedor NX EMPREENDIMENTOS LTDA não pode enviar mensagens.
23/09/26 12:31	Sistema		O Fornecedor JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA pode enviar mensagens.
23/09/26 12:35	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA acabou.
23/09/26 12:35	Levir de Araújo Silva		A empresa JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA declinou do desempate, fato que causa a convocação para o desempate a 9ª colocada por também haver empate ficto.
23/09/26 12:35	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
23/09/26 12:37	Sistema		O Fornecedor X7E EMPREENDIMENTO LTDA não pode enviar mensagens.
23/09/26 12:37	Sistema		O Fornecedor L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
23/09/26 12:37	Sistema		O Fornecedor JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA não pode enviar mensagens.
23/09/26 12:37	Sistema		O Fornecedor AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA pode enviar mensagens.
23/09/26 12:37	Sistema		O Fornecedor L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA não pode enviar mensagens.
23/09/26 12:41	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA acabou.
23/09/26 12:43	Levir de Araújo Silva		A empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES declinou do desempate.
23/09/26 12:44	Levir de Araújo Silva		Em decorrência da "desclassificação" da empresa X7E EMPREENDIMENTO LTDA, será analisada a proposta de preços da participante subsequente, na ordem de classificação, a empresa M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA, para verificação da conformidade da proposta, quanto à adequação ao objeto estipulado; à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação; e exigências definidas no edital do presente certame.
23/09/26 12:45	Sistema		O Fornecedor AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA não pode enviar mensagens.
23/09/26 12:45	Sistema		O Fornecedor M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA pode enviar mensagens.
23/09/26 12:45	Levir de Araújo Silva		Vislumbrando melhor negócio para a Administração e o interesse público, o Agente de Contratação indaga à participante M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA sobre a possibilidade de melhorar sua oferta inicial, com fulcro no art. 61 da lei federal nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 10 (dez) minutos para possível manifestação
23/09/26 12:47	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município...!
23/09/26 12:47	Sistema	01	O licitante M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... no local de envio de lances!
23/09/26 13:11	Sistema		O Fornecedor M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA não pode enviar mensagens.
23/09/26 13:14	Levir de Araújo Silva		Foi consultado que a empresa arrematante - M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA - não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
23/09/26 13:39	Levir de Araújo Silva		Realizado julgamento de conformidade da proposta inicial apresentada pela empresa M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA, foi constatada que a empresa não enviou a proposta em respeito as formalidades apresentadas no ANEXO X (MODELO DE PROPOSTA) do Edital e nem o comprovante de pagamento da garantia da proposta como determina o subitem 5.18 do edital. Em observância ao Princípio do Formalismo Moderado,

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.08.04.01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMJ
FL. Nº 2193
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Princípio da Isonomia e orientações doutrinárias e jurisprudenciais, fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para a empresa sanar o vício. Vale ressaltar que por não se configurar documento novo e sim declaratório, a diligência é plausível no momento. Cabe informar a empresa que a diligência serve para sanar os vícios formais por hora detectados e não cabe o envio de quaisquer documentos novos que possam alterar o andamento do certame.
23/09/26 13:40	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA. Documento: Realizado julgamento de conformidade da proposta inicial apresentada pela empresa M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA, foi constatada que a empresa não enviou a proposta em respeito as formalidades apresentadas no ANEXO X (MODELO DE PROPOSTA) do Edital e nem o comprovante de pagamento da garantia da proposta como determina o subitem 5.18 do edital. Em observância ao Princípio do Formalismo Moderado, Princípio da Isonomia e orientações doutrinárias e jurisprudenciais, fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para a empresa sanar o vício. Vale ressaltar que por não se configurar documento novo e sim declaratório, a diligência é plausível no momento. Cabe informar a empresa que a diligência serve para sanar os vícios formais por hora detectados e não cabe o envio de quaisquer documentos novos que possam alterar o andamento do certame.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/09/2026 15:40:00
23/09/26 13:44	Levir de Araújo Silva		O Agente de Contratação interrompe a presente sessão para o atendimento à várias demandas internas, e desde já informa aos participantes que o seu reinício ocorrerá no dia 25/09/2026 às 08:00, e a ocorrência será registrada em ata, em atendimento ao que rege a IN SEGES/ME, Nº 73/2022, em seu art. 43, como também orientação do TCU, no Acórdão 1571/2025 – Plenário, (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman). Vale ressaltar que o prazo estabelecido até as 15h40 do dia 23/09/2026 à empresa arrematante provisória M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA para a responder à diligência continua válido após a suspensão da sessão. De forma mais clara, o prazo diligenciado se encerra as 15h40 do dia 23/09/2026.
25/09/26 08:02	Levir de Araújo Silva		Bom dia, senhores licitantes. Dando seguimento ao certame. Conforme agendado.
25/09/26 08:13	Levir de Araújo Silva		Após a solicitação à empresa arrematante provisória M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA da proposta inicial em conformidade com o Edital, foi verificado que o documento não foi anexado neste endereço eletrônico. Sendo assim, a empresa M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA está desclassificada por descumprir o disposto no item 5 do Edital e a conformidade da proposta de acordo com o Anexo X do Edital, mesmo tendo sido proporcionado através de diligência o prazo para correção e envio.
25/09/26 08:13	Sistema		O fornecedor M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Após a solicitação à empresa arrematante provisória M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA da proposta inicial em conformidade com o Edital, foi verificado que o documento não foi anexado neste endereço eletrônico. Sendo assim, a empresa M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA está desclassificada por descumprir o disposto no item 5 do Edital e a conformidade da proposta de acordo com o Anexo X do Edital, mesmo tendo sido proporcionado através de diligência o prazo para correção e envio.
25/09/26 08:13	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... é o fornecedor JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA.
25/09/26 08:15	Levir de Araújo Silva		Em decorrência da "desclassificação" da empresa M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA, será analisada a proposta de preços da participante subsequente, na ordem de classificação, a empresa JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA, para verificação da conformidade da proposta, quanto à adequação ao objeto estipulado; à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação; e exigências definidas no edital do presente certame.
25/09/26 08:23	Levir de Araújo Silva		Vislumbrando melhor negócio para a Administração e o interesse público, o Agente de Contratação indaga à participante JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA sobre a possibilidade de melhorar sua oferta inicial, com fulcro no art. 61 da lei federal nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 10 (dez) minutos para possível manifestação.
25/09/26 08:23	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município...!
25/09/26 08:23	Sistema	01	O licitante JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... no local de envio de lances!
25/09/26 08:24	Sistema		O Fornecedor JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA pode enviar mensagens.
25/09/26 08:26	Levir de Araújo Silva		Foi consultado que a empresa arrematante - JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA - não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
25/09/26 08:48	Sistema		O fornecedor JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Na fase de julgamento de conformidade da proposta inicial apresentada pela empresa JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA, foi observado que a empresa não anexou a proposta como dispõe o subitem 5.1.1 do Edital, tornando-a assim, desclassificada do certame.
25/09/26 08:48	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... é o

SEC. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMCE
FL. Nº 2194
RÚBRICA

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.08.04.01

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			fornecedor AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.
25/09/26 08:48	Sistema		O Fornecedor JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA não pode enviar mensagens.
25/09/26 08:49	Sistema		O Fornecedor AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA pode enviar mensagens.
25/09/26 08:49	Levir de Araújo Silva		Vislumbrando melhor negócio para a Administração e o interesse público, o Agente de Contratação indaga à participante AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA arrematante provisória sobre a possibilidade de melhorar sua oferta inicial, com fulcro no art. 61 da lei federal nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 10 (dez) minutos para possível manifestação.
25/09/26 08:49	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município...!
25/09/26 08:49	Sistema	01	O licitante AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... no local de envio de lances!
25/09/26 09:05	Levir de Araújo Silva		Foi consultado que a empresa arrematante - AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
25/09/26 09:14	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. Documento: Realizado julgamento d conformidade da proposta inicial apresentada pela empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, foi constatada que a empresa anexou o comprovante de pagamento da garantia como dispõe o item 5.18 do Edital. Sendo assim, fica aberta diligência no prazo de 2 (duas) horas para que a empresa enviar o comprovante.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/09/2026 11:13:00
25/09/26 10:27	Levir de Araújo Silva		. LEMBRETE: 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. Contiver vícios insanáveis. 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus anexos. 7.7.3. Apresentarem preços/percentuais de desconto inexequíveis ou permanecerem acima/abaixo do orçamento estimado/do percentual mínimo de desconto para a contratação, conforme critério de julgamento das propostas. 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital e seus anexos, desde que insanável
25/09/26 11:20	Sistema		O fornecedor AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Após realização de diligência por parte deste Agente de Contratação, para o devido envio do comprovante de pagamento da garantia como dispõe o item 5.18 do Edital, constata-se que a empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA não realizou a juntada do documento solicitado provocando sua desclassificação.
25/09/26 11:20	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... é o fornecedor CLPT CONSTRUTORA LTDA.
25/09/26 11:22	Levir de Araújo Silva		Vislumbrando melhor negócio para a Administração e o interesse público, o Agente de Contratação indaga à participante CLPT CONSTRUTORA LTDA arrematante provisória subsequente sobre a possibilidade de melhorar sua oferta inicial, com fulcro no art. 61 da lei federal nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 10 (dez) minutos para possível manifestação.
25/09/26 11:22	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município...!
25/09/26 11:22	Sistema	01	O licitante CLPT CONSTRUTORA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... no local de envio de lances!
25/09/26 11:22	Sistema		O Fornecedor CLPT CONSTRUTORA LTDA pode enviar mensagens.
25/09/26 11:22	Sistema		O Fornecedor AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA não pode enviar mensagens.
25/09/26 11:27	CLPT CONSTRUTORA		Bom dia, segue nossa melhor oferta
25/09/26 11:45	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CLPT CONSTRUTORA LTDA. Documento: Realizado julgamento de conformidade da proposta inicial apresentada pela empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA, foi constatada que a empresa não anexou o comprovante de pagamento da garantia como dispõe o item 5.18 do Edital. Sendo assim, fica aberta diligência no prazo de 2 (duas) horas para que a empresa enviar o comprovante.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/09/2026 13:45:00
25/09/26 11:48	Levir de Araújo Silva		Prezados participantes, por questões de demandas internas do setor, informamos a interrupção do processo, onde desde já, fica agendada sua continuidade para 30/09/2026, às 08h:00m. O prazo da diligência não suspende e se encerrará as 13h45m do dia 25/09/2026.
25/09/26 11:55	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CLPT CONSTRUTORA LTDA!

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.08.04.01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMS
FL. Nº 2195
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/09/26 08:01	Levir de Araújo Silva		Bom dia, licitantes. Dando sequência ao certame como foi agendado no dia 25/09/2026. Foi solicitado o comprovante de pagamento da garantia a empresa arrematante provisória CLPT CONSTRUTORA LTDA e a mesma cumpriu o prazo estabelecido e anexou o documento exigido conforme pede o item 5.18 do Edital.
30/09/26 08:01	Levir de Araújo Silva		Foi consultado que a empresa arrematante - CLPT CONSTRUTORA LTDA - não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
30/09/26 08:02	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CLPT CONSTRUTORA LTDA. Documento: Sendo assim solicito o envio da sua proposta adequada ao último lance da empresa anteriormente citada obedecendo as formalidades apresentadas no Anexo X do Edital. No envio da proposta adequada, deverá se observar os prazos exigidos no subitem 5.1.6. Observar também o disposto no item 2.1. Fica aberto o prazo de 1(um) dia útil estabelecido no subitem 8.1.1 para responder esta solicitação e já deixo agendada a sessão para o dia 01/10/2026 às 10h.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/10/2026 08:02:00
30/09/26 08:14	Sistema		O Fornecedor CLPT CONSTRUTORA LTDA não pode enviar mensagens.
30/09/26 11:53	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CLPT CONSTRUTORA LTDA!
01/10/26 10:05	Sistema		A autoridade responsável pelo processo foi substituida por: EZEQUIEL MARTINS DE ANDRADE. Motivo: Para atender às diversas demandas do setor e dar mais celeridade aos processos, haja vista que o Agente de Contratação subistituto retornou do gozo das férias..
01/10/26 10:05	EZEQUIEL MARTINS DE		Bom dia, senhores licitantes. Dando seguimento ao certame. Conforme agendado.
01/10/26 10:22	Sistema		O fornecedor CLPT CONSTRUTORA LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Na continuação do julgamento de conformidade da proposta inicial apresentada pela empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA, foi constatada que a empresa não tinha cumprido alguns requisitos formais da proposta e foi aberta diligência no prazo de 1 (um) dia útil para que fossem sanados alguns vícios, informo que o documento foi anexado dentro do prazo estipulado. No entanto, foi informado anteriormente, que no envio da proposta adequada, deveriam ter sidos observados os prazos exigidos no subitem 5.1.6 e como também o disposto no item 2.1. Citando o item 2.1 do Edital, "considerando que as interações entre as pessoas jurídicas de direito privado e o ente público promovente da licitação durante a instrução da Concorrência Eletrônica se dará de forma eletrônica, fica determinado, sob pena de desclassificação da proposta e/ou inabilitação, que a via da proposta de preços inicial, bem como todas as declarações exigidas para fins de habilitação das empresas licitantes, deverão ser apresentadas devidamente subscritas por representante legal da empresa licitante, exclusivamente na forma de assinatura eletrônica, como condição de validade jurídica desses documentos, com fulcro no art. 17, § 4º da Lei nº. 14.133/2021 e, ainda, conforme entendimento jurisprudencial do STJ e STF". Explicado isso, foi constatado que a empresa enviou os documentos da proposta, mesmo após a diligência, em desacordo com item 2.1 do Edital, tornando-a assim, DESCLASSIFICADA.
01/10/26 10:22	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... é o fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
01/10/26 10:23	EZEQUIEL MARTINS DE		Em decorrência da "desclassificação" da empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA, será analisada a proposta de preços da participante subsequente, na ordem de classificação, a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para verificação da conformidade da proposta, quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação; e exigências definidas no edital do presente certame.
01/10/26 10:28	EZEQUIEL MARTINS DE		Vislumbrando melhor negócio para a Administração e o interesse público, o Agente de Contratação indaga à participante SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA arrematante provisória subsequente sobre a possibilidade de melhorar sua oferta inicial, com fulcro no art. 61 da lei federal nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 10 (dez) minutos para possível manifestação.
01/10/26 10:28	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município...!
01/10/26 10:28	Sistema	01	O licitante SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... no local de envio de lances!
01/10/26 10:28	Sistema		O Fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA pode enviar mensagens.
01/10/26 10:34	EZEQUIEL MARTINS DE		Foi consultado que a empresa arrematante – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
01/10/26 10:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Documento: Realizado julgamento de conformidade da proposta inicial apresentada pela empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi constatada que a empresa não anexou o comprovante de pagamento da garantia como dispõe o item 5.18 do Edital. Sendo assim,

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 2196
RUBRICA

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.08.04.01

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			fica aberta diligência no prazo de 2 (duas) horas para que a empresa enviar o comprovante.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/10/2026 12:39:00
01/10/26 10:39	Sistema		O Fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA não pode enviar mensagens.
01/10/26 10:39	Sistema		O Fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA pode enviar mensagens.
01/10/26 10:49	EZEQUIEL MARTINS DE		Deixando claro para a empresa que não se deve tratar de documento novo e sim preexistente.
01/10/26 13:07	EZEQUIEL MARTINS DE		Boa tarde, dando seguimento após a diligência para a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES anexar o documento solicitado.
01/10/26 13:10	Sistema		O fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Expirado o prazo da diligência, a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, não anexou o documento que comprovaria o que exige o item 5.18 do Edital, tornando-a DESCLASSIFICADA do certame.
01/10/26 13:10	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... é o fornecedor AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.
01/10/26 13:12	EZEQUIEL MARTINS DE		Será analisada a proposta de preços da participante subsequente, na ordem de classificação, a empresa AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, para verificação da conformidade da proposta, quanto à adequação ao objeto estipulado; à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação; e exigências definidas no edital do presente certame.
01/10/26 13:12	EZEQUIEL MARTINS DE		Vislumbrando melhor negócio para a Administração e o interesse público, o Agente de Contratação indaga à participante AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA arrematante provisória subsequente sobre a possibilidade de melhorar sua oferta inicial, com fulcro no art. 61 da lei federal nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 10 (dez) minutos para possível manifestação.
01/10/26 13:12	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município...!
01/10/26 13:12	Sistema	01	O licitante AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... no local de envio de lances!
01/10/26 13:13	Sistema		O Fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA não pode enviar mensagens.
01/10/26 13:13	Sistema		O Fornecedor AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA pode enviar mensagens.
01/10/26 13:23	Sistema		O Fornecedor AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA não pode enviar mensagens.
01/10/26 13:23	EZEQUIEL MARTINS DE		Foi consultado que a empresa arrematante – AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA - não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
01/10/26 13:30	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. Documento: Sendo assim solicito o envio da sua proposta adequada ao último lance da empresa anteriormente citada obedecendo as formalidades apresentadas no Anexo X do Edital. No envio da proposta adequada, deverá se observar os prazos exigidos no subitem 5.1.6. Observar também o disposto no item 2.1. Fica aberto o prazo de 1(um) dia útil estabelecido no subitem 8.1.1 para responder esta solicitação e já deixo agendada a sessão para o dia 02/10/2026 às 13h30h.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/10/2026 13:30:00
01/10/26 15:03	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA!
02/10/26 13:31	EZEQUIEL MARTINS DE		Boa tarde, licitantes. Continuaremos com o andamento da sessão anteriormente suspensa. Após realização de diligência por parte deste Agente de Contratação, para o devido envio da proposta adequada pela arrematante provisória, constata-se que a empresa A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA realizou a juntada do documento solicitado no prazo estabelecido.
02/10/26 13:33	EZEQUIEL MARTINS DE		Em sede de instrução da fase de julgamento, e para que seja realizada análise técnica da proposta arrematante pela equipe de engenharia, notadamente nas Planilhas de Composições de Custos dos Preços Unitários das Tabelas (SINAPI e SEINFRA), as quais deverão incidir o percentual de desconto proposto pela empresa licitante, onde será averiguado se os coeficientes apresentados na composição de cada item estão de acordo com o exigido no Projeto Básico, conforme previsão no item 7.14.3.1 e 7.18 do edital, o Agente de Contratação encaminhará a proposta de preços apresentada à Secretaria de Infraestrutura do município para a devida análise técnica, que emitirá manifestação por escrito. Neste momento suspendo a sessão devido ao despacho que será enviado ao órgão técnico não ter um prazo padrão para a resposta técnica e já deixo agendada a continuidade para o dia 06/10/2026 às 07h30h.
02/10/26 13:41	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Despacho à SEINFRA - Proposta A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA (Documento enviado para PNCP)
06/10/26 07:30	EZEQUIEL MARTINS DE		Bom dia, licitantes. Dando sequência ao certame.
06/10/26 07:35	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER TÉCNICO DA POPOSTA - A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA (Documento enviado para PNCP)

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.08.04.01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PREFEITURA
FL. Nº 2197

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/10/26 07:35	EZEQUIEL MARTINS DE		Conforme informado em sessão pública realizada no dia 06/10/2026, foi encaminhada a proposta de preços da empresa arrematante, A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, à Secretaria de Infraestrutura do município para a devida análise técnica pela equipe de engenharia, que emitiu manifestação por escrito, conforme previsão no item 7.14.3.1 e 7.16 do edital. Dessa forma, após análise de conformidade da proposta apresentada, e com fundamento no parecer técnico realizado pela equipe de engenharia do município, o Agente de Contratação declara a proposta de preços da empresa A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA "CLASSIFICADA", para o respectivo objeto. Seguem anexos no campo "Documentos": Despacho realizado à Secretaria de Infraestrutura para diligência; e o Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia.
06/10/26 07:36	EZEQUIEL MARTINS DE		Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta "Classificada", o Agente de Contratação verificará a documentação de habilitação da empresa A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, conforme previsão no item 9 do edital.
06/10/26 07:46	EZEQUIEL MARTINS DE		RESULTADO DA HABILITAÇÃO. Realizadas as devidas análises acerca da adequação da documentação de habilitação apresentada, foi verificado que a empresa A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA cumpriu todas as condições exigidas, no que diz respeito à habilitação jurídica, habilitação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista, habilitação econômico-financeira e demais documentos necessários para habilitação. Portanto, pelo exposto, o Agente de Contratação conhece da adequação da documentação de habilitação enviada, para, no mérito, declarar a empresa devidamente "HABILITADA" no certame, sendo declarada vencedora
06/10/26 07:47	EZEQUIEL MARTINS DE		Finalizadas as Fases de Julgamento de Proposta e de Habilitação, avançaremos agora à Fase Recursal, onde de forma imediata, em campo próprio do sistema, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, sendo concedido o tempo de 15 (quinze) minutos para possível manifestação, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor, conforme art. 40, da IN SEGES/ME, Nº 73/2022.
06/10/26 07:47	Sistema		Aberto prazo para cadastro de intenção de recurso do pregão! Fica aberto o prazo de intenção de recurso até às 06/10/2026 08:02:32
06/10/26 08:04	EZEQUIEL MARTINS DE		Senhores licitantes, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e da ausência de recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que decidirá conforme estabelecido no art. 71 da lei federal nº 14.133/2021. Declaro a sessão encerrada.
06/10/26 08:04	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município... encerrada.
06/10/26 08:04	Sistema	01	O fornecedor AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município....

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	AGUIA CONSTRUCOES E	12.049.385/0001-60
Contato: FRANCISCO HEITOR MOURAO	(85)992076980	aguiaconst@gmail.com
AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA	TEIXEIRA CONSTRUÇÕES	69.374.585/0001-06
Contato: ANTONIO LUIZ TEIXEIRA	(88)3582-1910	rutieresena5@gmail.com
ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS	39.690.295/0001-00
Contato: FRANCISCO JULIANO DOS	(85)997155086	atlascomercioeconstrucao@gmail.com
CLPT CONSTRUTORA LTDA	CLPT CONSTRUTORA	25.165.699/0001-70
Contato: Mario Lino de Mendonça Neto	(84)9969-3599	licitacao@clptconstrutora.com.br
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS	CONSTRUTORA IMPACTO	00.611.868/0001-28
Contato: Elizeu Bastos Lira	(85)2180-6091	construtora.impacto@hotmail.com
JULIO CESAR MACARIO DE OLIVEIRA LTDA	britos empreendimentos	50.598.501/0001-90
Contato: julio cesar macario de oliveira	(88)9924-6791	britosempreendimentosjbe@gmail.com
L A LOCACOES E SERVIÇOS LTDA	L A LOCAÇOES	26.542.791/0001-75
Contato: lucas dos santos alencar	(88)994391991	lalocacoeseservicosltda@hotmail.com

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMIS
FL. Nº 2198
RUBRICA

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.08.04.01

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS LTDA	M5 CONSTRUTORA E SERVICOS	25.234.497/0001-33
Contato: Francisco Rodrigues de Macedo	(85)996245797	m5construtoraeservicos@hotmail.com
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E	07.615.710/0001-75
Contato: PAULO VINICIUS PEREIRA DE	(88)2174-1288	construtora_medeiros@outlook.com
NX EMPREENDIMENTOS LTDA	All Vidros	33.782.002/0001-39
Contato: NICOLAS XAVIER	(85)9976-6238	nxempreendimentosnx@gmail.com
SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES	salinas	73.694.788/0001-57
Contato: francisco lennon barbosa martins	(85)981321015	licitacao@salinasempreendimento.com.br
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	X7E EMPREENDIMENTO	22.594.152/0001-00
Contato: DANÚZIO ALMEIDA	(88)9963-7262	x7eempreendimento@gmail.com

Ezequiel Martins de Andrade

IGUATU PREFEITURA MUNICIPAL | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 2199
RÚBRICA

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 2026.08.04.01

FORNECEDOR: AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA 69.374.585/0001-06

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01	Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça	1,00	3.285.611,380	3.285.611,380	2,50%

QTD: **1** VALOR TOTAL: **3.285.611,380**

IGUATU PREFEITURA MUNICIPAL | Portal de Compras

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 2200
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
2026.08.04.01	Contratação de empresa para requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no município de Iguatu (CE), conforme especificações técnicas constantes no projeto básico, convertido em anexo deste edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	24/08/26 08:30

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	Requalificação asfáltica e urbanização da Avenida Alberico Mendonça no	1,00	3.369.858,220	3.285.611,380	2,50 %
	Total:R$ 3.369.858,220		3.285.611,380		2,500 %

Total Geral Previsto: 3.369.858,220

Total Geral Finalizado: 3.285.611,380

Economicidade Total: 2,50 %